Rua Padre Franco, 271, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br. **- CNPJ 31.796.626/0001-80**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2026 | Processo Administrativo nº 004960/2026

ID CIDADES/TCE-ES: 2026.002E0700001.01.0032

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento e retificação do edital

Ao(À) representante da empresa solicitante do pedido de esclarecimento

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento e retificação apresentado por V.Sa. referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2026, destinado à implantação de sistema fotovoltaico ON GRID na EMEIEF Adolfo Rosa Vieira, comunicamos os esclarecimentos e encaminhamentos a seguir, após exame do edital e da documentação técnica integrante do processo administrativo.

ESCLARECIMENTO PRELIMINAR – DOCUMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS

Informamos que, por lapso material ocorrido na organização dos anexos do edital publicado, deixaram de ser disponibilizados aos interessados os seguintes arquivos, já integrantes do Processo Administrativo nº 004960/2026: (i) ART do Projeto; (ii) Memorial Descritivo – EMEF Adolfo Rosa Vieira; (iii) Planilha Adolfo Rosa; (iv) Projeto EMEF Adolfo Rosa Vieira; e (v) Plano de Aplicação.

Esclarecemos que a ausência desses arquivos na publicação não decorreu de inexistência de projeto ou orçamento. A Administração providenciará sua disponibilização integral e simultânea a todos os interessados, juntamente com a retificação e a republicação do instrumento convocatório.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

1. Potência efetiva do sistema

Em resposta ao primeiro pedido, informamos que o Memorial Descritivo, o projeto e a planilha orçamentária indicam sistema de 37,20 kWp, composto por 60 módulos de 620 Wp e um inversor de 23 kW. A ART nº 0820260005197 refere-se ao projeto de geração fotovoltaica de 37,2 kW. Reconhecemos que a expressão “menor ou igual a 74,2 kWp” no Termo de Referência não está harmonizada com esses documentos. O item será retificado tomando como referência a potência projetada de 37,20 kWp, mediante ratificação do setor técnico.

Rua Padre Franco, 271, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br. **- CNPJ 31.796.626/0001-80**

2. Compatibilidade com o Plano de Aplicação

Quanto ao segundo pedido, esclarecemos que o Plano de Aplicação prevê sistema ON GRID de até 75 kWp, no valor de R$ 107.658,35. Esse teto não impõe o fornecimento de sistema de exatamente 75 kWp. O projeto de 37,20 kWp situa-se abaixo do limite. A unidade requisitante verificará, antes da republicação, a conformidade definitiva com o instrumento de transferência e eventual aprovação do concedente.

3. Fundamentação da qualificação técnico-operacional

Em relação ao terceiro pedido, constatamos que o item 9.1.3 exige experiência em central fotovoltaica de potência igual ou superior a 74,2 kWp, apesar de o projeto prever 37,20 kWp e de o próprio item mencionar o limite de 50%. A exigência será revista conforme o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021. Para referência, 50% de 37,20 kWp corresponde a 18,60 kWp; a definição final dependerá da justificativa das parcelas relevantes.

4. Qualificação técnico-profissional

Quanto ao quarto pedido, informamos que serão reavaliadas as exigências dos itens 9.1, 9.1.1, 9.1.2 e 9.2, distinguindo a experiência dos profissionais da capacidade operacional da empresa. A exigência de engenheiro civil com experiência em estruturas metálicas será objeto de justificativa técnica específica, considerando a instalação sobre cobertura existente.

5. Parcelas de maior relevância

Em atendimento ao quinto pedido, o setor técnico será instado a identificar e justificar as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo e os quantitativos mínimos de comprovação, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A composição agrupada da planilha não permite presumir relevância indistinta de todos os componentes.

6. Retificação e republicação

Em relação ao sexto pedido, comunicamos que a Administração promoverá a harmonização do edital e de seus anexos, a inclusão dos cinco arquivos omitidos e a republicação do instrumento convocatório, com reabertura do prazo legal aplicável, conforme o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A sessão inicialmente prevista para 03/12/2026, às 9h, terá remarcação necessária à observância da nova divulgação e dos prazos legais.

Rua Padre Franco, 271, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br. **- CNPJ 31.796.626/0001-80**

CONCLUSÃO E COMUNICAÇÃO AO SOLICITANTE

Diante do exposto, comunicamos a V.Sa. o acolhimento parcial do pedido de esclarecimento e retificação, nos termos acima, com encaminhamento dos autos à unidade requisitante e ao setor de engenharia para ratificação e adequação das especificações técnicas. A versão retificada do edital, seus anexos e a nova data de abertura serão divulgados nos canais oficiais da licitação, garantindo-se igualdade de acesso a todos os interessados.

Agradecemos a manifestação apresentada, que contribui para o aprimoramento e a transparência do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Água Doce do Norte/ES, 18 de novembro de 2026.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal